



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
SAAE AMBIENTAL	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Termo de Desistência	9
UNIFUNEC	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Outros atos de concurso/processo seletivo	10
Convocação	10
CONSAGRA	11
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
SANTAFEPREV	12
Licitações e Contratos	12
Autorização de Contratação Direta	12
Poder Legislativo	13
Atos Legislativos	13



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Decreto Legislativo

13

Resolução

17

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 13 de março de 2026

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano VI | Edição nº 983

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.079, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 5.040, de 11 de março de 2026, distribuídos as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 05 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 - ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (05)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 200.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.

3.1.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 300.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURÍDICO E C.P.D.

3.1.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (08)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 650.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do exercício vigente, nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, II (excesso de arrecadação).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de março de 2026.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por

afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos**Outros atos****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM. **ASSINATURA:** 11 de março de 2026. **OBJETO:** Visa-se a prorrogação e reajuste do Contrato nº 58/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria na área de direito público municipal, desenvolvimento econômico, ciências econômicas e jurídicas, por tempo determinado. **VALOR:** R\$10.998,65 (dez mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), global. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 20/03/26. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90001/2026 (compras.gov.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

REFERÊNCIA: Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (infraestrutura e acabamento), necessários para garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento dos prédios públicos pertencentes à administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

-MARGIMAC CONSTRUCAO, COMERCIO E SOLUCAO LTDA, CNPJ (MF) nº 01.583.039/0001-41, para os itens 1, 2, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 74, 75, 76, 77 e 85.

-TERCON CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ (MF) nº 65.021.243/0001-51, para os itens 3, 4, 5, 6 e 15.

-LUVI COMERCIO DE MERCADORIAS E

SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ (MF) nº 39.435.028/0005-10, para o item 7.

-P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ (MF) nº 64.676.778/0001-06, para os itens 8, 9, 10, 11, 12, 13, 20, 34, 37, 48.

-DE MELO E DE MELO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ (MF) nº 19.719.551/0001-38, para os itens 14, 17, 38, 39 e 41.

-FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA, CNPJ (MF) nº 63.855.461/0001-66, para os itens 16 e 62.

-VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, CNPJ (MF) nº 07.514.710/0001-89, para o item 45.

-ROBERTO LEMOS VAZ COMERCIO E SERVICOS, CNPJ (MF) nº 54.027.667/0001-07, para os itens 70, 71 e 73.

-MULT ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ (MF) nº 07.289.072/0001-40, para os itens 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84.

-MHF INOX - IMPORTACAO E COMERCIO DE PARAFUSOS E FIXADORES LTDA, CNPJ (MF) nº 53.192.305/0001-09, para o item 86.

-TELA FER COMERCIO DE ACO E TELAS LTDA, CNPJ (MF) nº 34.498.141/0001-06, para os itens 87, 88 e 89.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** MARGIMAC CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SOLUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (infraestrutura e acabamento), necessários para garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento dos prédios públicos pertencentes à administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 12 de março de 2026. **VALOR:** R\$ 940.757,00 (novecentos e quarenta mil setecentos e cinquenta e sete reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - 90001/2026 (compras.gov.br) - Processo nº 117/2026. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e

eventual aquisição de materiais de construção (infraestrutura e acabamento), necessários para garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento dos prédios públicos pertencentes à administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 12 de março de 2026. **VALOR:** R\$ 131.693,00 (cento e trinta e um mil seiscentos e noventa e três reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - 90001/2026 (compras.gov.br) - Processo nº 117/2026. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** MULT ACESSÓRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (infraestrutura e acabamento), necessários para garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento dos prédios públicos pertencentes à administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 12 de março de 2026. **VALOR:** R\$ 206.200,00 (duzentos e seis mil e duzentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - 90001/2026 (compras.gov.br) - Processo nº 117/2026. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** TERCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (infraestrutura e acabamento), necessários para garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento dos prédios públicos pertencentes à administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 12 de março de 2026. **VALOR:** R\$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - 90001/2026 (compras.gov.br) - Processo nº 117/2026. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito**EXTRATO DE AJUSTE**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** DE MELO E DE MELO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (infraestrutura e acabamento), necessários para garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento dos prédios públicos pertencentes à administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 12 de março de 2026. **VALOR:** R\$ 88.020,00 (oitenta e oito mil e vinte reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - 90001/2026 (compras.gov.br) -Processo nº 117/2026. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA**Prefeito****EXTRATO DE AJUSTE**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** TELAFER COMÉRCIO DE AÇO E TELAS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (infraestrutura e acabamento), necessários para garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento dos prédios públicos pertencentes à administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 12 de março de 2026. **VALOR:** R\$ 260.600,00 (duzentos e sessenta mil e seiscentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - 90001/2026 (compras.gov.br) -Processo nº 117/2026. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA**Prefeito****EXTRATO DE AJUSTE**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** ROBERTO LEMOS VAZ COMÉRCIO E SERVIÇOS. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (infraestrutura e acabamento), necessários para garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento dos prédios públicos pertencentes à administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 12 de março de 2026. **VALOR:** R\$

1.350,86 (mil trezentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - 90001/2026 (compras.gov.br) -Processo nº 117/2026. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA**Prefeito****EXTRATO DE AJUSTE**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (infraestrutura e acabamento), necessários para garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento dos prédios públicos pertencentes à administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 12 de março de 2026. **VALOR:** R\$ 43.006,80 (quarenta e três mil e seis reais e oitenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - 90001/2026 (compras.gov.br) -Processo nº 117/2026. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA**Prefeito****EXTRATO DE AJUSTE**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** HAMILTON JUNQUEIRA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (infraestrutura e acabamento), necessários para garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento dos prédios públicos pertencentes à administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 12 de março de 2026. **VALOR:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - 90001/2026 (compras.gov.br) -Processo nº 117/2026. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA**Prefeito****EXTRATO DE AJUSTE**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** LUVI COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (infraestrutura e acabamento), necessários para garantir a adequada

manutenção, conservação e funcionamento dos prédios públicos pertencentes à administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 12 de março de 2026. **VALOR:** R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - 90001/2026 (compras.gov.br) -Processo nº 117/2026. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE AJUSTE

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** VARGAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (infraestrutura e acabamento), necessários para garantir a adequada manutenção, conservação e funcionamento dos prédios públicos pertencentes à administração municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada e conforme a demanda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **ASSINATURA:** 12 de março de 2026. **VALOR:** R\$ 1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - 90001/2026 (compras.gov.br) -Processo nº 117/2026. **VIGÊNCIA:** - 12 meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....



SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. CONTRATADA: HD PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 15.301.657/0001-66. CONTRATO Nº:08/2023. PROCESSO Nº: 0275/2023. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº: 04/2023. OBJETO: “Aditamento contratual com fundamento nos Artigos 106, *caput* e 107, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021”. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2026. Santa Fé do Sul, 27 de fevereiro de 2026. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.





EXTRATOS DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP. CONTRATADAS: NHELL QUÍMICA LTDA., com C.N.P.J nº. 47.003.579/0001-00. CONTRATO Nº:07/2025; HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., com CNPJ: 46.481.156/0001-32. CONTRATO Nº:08/2025; FASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.-CNPJ: 54.295.977/0001-02. CONTRATO Nº:09/2025; TRX GASES LTDA (filial), com C.N.P.J nº. 32.811.695/0002-69. CONTRATO Nº:10/2025. OBJETO: “Aditamento contratual com fundamento nos Artigos 106, e ss, 124 e 136, todos da Lei Federal nº 14.133/2021”. PROCESSO Nº: 0359/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 10 de março de 2026. Santa Fé do Sul, 04 de março de 2026. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

P O R T A R I A N.º 016, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, José André do Nascimento, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata, **Taiana Aparecida Niza**, RG nº [REDACTED], aprovada em 19º lugar, efetuada pela portaria nº 010 de 26 de Fevereiro de 2026, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Serviços Externos**, Padrão 9-A, tendo em vista o pedido de desistência do referido cargo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, 06 de março de 2026.

José André do Nascimento
Superintendente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Renata Figueiredo Fortili
Diretora do Depto de Administração

UNIFUNEC**Licitações e Contratos****Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 25/2026 / CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC. CONTRATADA: GENESIS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA: OBJETIVA: "Executará os serviços de recapeamento (tapa-buracos) do estacionamento do campus II, fabricação e montagem do portão da lateral do Campus II, e manutenção do telhado da sala de psicologia e neurologia do campus I, com o fornecimento de materiais/ equipamentos e mão de obra, para a execução perfeita e completa dos serviços. VIGENCIA: 04/03/2026 a 19/03/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 12.890,00. Santa Fé do Sul - SP, 04 de março de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2026/ CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- FUNEC. CONTRATADA: THAIS MORET MARACCINI ***708158**. OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico em revista eletrônica para auxiliar nos recursos do SEER (Sistema Eletrônico de Editoração de Revista) do portal publicações UNIFUNEC. VIGÊNCIA: 06/03/2026 até 05/04/2026. Valor: R\$ 231,00. Santa Fé do Sul, 06 de março de 2026. FERNANDO CAMARGO BENITEZ-Presidente da FUNEC

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNEC avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2026, que objetiva a empreitada global, do tipo menor preço global por lote, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado, conforme dispuser a CONTRATANTE, de materiais de limpeza, higiene e descartáveis diversos, até na quantidade e conforme especificações constantes no folheto descritivo, fixado no Anexo do certame, para satisfazer as necessidades da FUNEC.

COMUNICA que a sessão de Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 30 de março de 2026, e não na data de 16 de março de 2026 como publicado anteriormente, em função retificações no Edital.

Assim, as empresas interessadas em participar de referida licitação, poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da FUNEC, sito à Avenida Mangará, nº. 477, Jardim Mangará, nesta cidade, ou pelo telefone (0xx17)3641-9024. O Edital de Convocação que determina as condições do certame,

encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado e no *site* www.unifunec.edu.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Santa Fé do Sul - SP, 11 de março de 2026.
FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente da FUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Outros atos de concurso/processo seletivo****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em conformidade com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e com o item 14.9 do Edital do Concurso Público nº 001/2024, resolve:

PRORROGAR a validade do Concurso Público nº 001/2024 por mais **02 (dois) anos**, a partir do término do primeiro período de validade, contado da data de publicação do Edital de Homologação.

Santa Fé do Sul - SP, 13 de março de 2026.
FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

Convocação**CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata habilitada no Concurso Público nº. 001/2025, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de Professor Universitário, munidos dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física - CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;

- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;

**CONVOCAÇÃO CARGO PROFESSOR
UNIVERSITÁRIO DE MEDICINA**

NOME	Class.	Disciplina
ANA ELIZA ROMANO FURLAN	2ª	MEDICINA / PSIQUIATRIA

A candidata terá o prazo até o dia 26 de março de 2026, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2025, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 13 de março de 2026.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

CONSAGRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026 |
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS - CONSAGRA/SP, comunica aos interessados que se encontra aberto o procedimento licitatório, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, SOB O REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE TRABALHO, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para Entrega dos Envelopes: Dia 30 de março de 2026 Hora para Entrega dos Envelopes: As 09:00 (horas) horas

Data de Abertura: Dia 30 de março de 2026 Hora de Abertura: As 09:15 (nove e quinze) horas

Local: Sala de Reunião da "UPA" sito a Rua

Um, nº 800, Centro, CEP: 15775-037, no município de Santa Fé do Sul/SP.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

Santa Fé do Sul/SP, 12 de março de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
PRESIDENTE

**SANTAFEPREV****Licitações e Contratos****Autorização de Contratação Direta****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO Nº 4/2026

DISPENSA Nº 4/2026

ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 4/2026, dispensa nº 4/2026, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa CDV SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ. 08.385.699/0003-29, para o fornecimento de materiais de limpeza para a manutenção diária do prédio do SantaFePrev pelo valor global de R\$ 581,93 (Quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), com fornecimento imediato dos produtos, de acordo com as disposições fundamentadas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 12 de março de 2026.

Elio Miler
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO**Atos Legislativos****Decreto Legislativo****DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026*****Outorga Título de Cidadã Santafessulense a Senhora Gabriela Coelho Araújo.***

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município,

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º Fica outorgado à **Senhora Gabriela Coelho Araújo**, carinhosamente conhecida como **Dona Bela**, o **Título de Cidadã Santafessulense**, em reconhecimento à sua notável trajetória de vida, marcada pela dedicação à família, pela participação ativa na formação social da comunidade e por sua presença histórica no processo de desenvolvimento do Município de Santa Fé do Sul, tornando-se símbolo da memória, da tradição e da identidade santafessulense.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
11 de março de 2026.

VAGUINHO LOPES

PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO

Diretor Executivo

Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a "Galeria 08 de Março denominada Alexandrina de Almeida Monte Vicente", espaço destinado à exposição permanente de fotografias das Vereadoras de todas as legislaturas, com o objetivo de resgatar, valorizar e preservar a história da participação feminina no Poder Legislativo Municipal.

§ 1º As homenagens serão realizadas por meio de exposição individualizada, mediante reprodução fotográfica, organizada em ordem cronológica de posse, contendo, abaixo de cada imagem, a identificação da homenageada e o respectivo período de exercício do mandato.

§ 2º As fotografias e demais elementos visuais observarão padrão estético, artístico e institucional definido pela Câmara Municipal.

Art. 2º A Galeria 08 de Março denominada Alexandrina de Almeida Monte Vicente será instalada em local a ser definido pela Mesa Diretora, no interior das dependências da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
11 de março de 2026.

VAGUINHO LOPES

Presidente

Registrada em livro próprio na mesma data e publicada na forma da lei.

REGINALDO STEFANIN ROSSANO

Diretor Executivo

Resolução**RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

"Institui a "Galeria 08 de Março denominada Alexandrina de Almeida Monte Vicente" na Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul".

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara